



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N ° 151/2020**

**DATA: 29-05-2020**

**SÚMULA:** Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

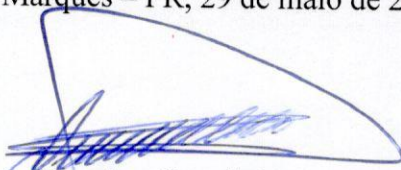
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso II, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **José Antonio Szekut**, RG. n° 3.125.507-4/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, em razão do benefício n° NB 193.892.451-4, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 29 de maio de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>35</u> Data: <u>01/06/20</u> - Edição: <u>2021</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____